

**PORTARIA Nº 2.125/2026****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR                                    | CARGO      | LOTAÇÃO | LICENÇA |             | PROC. Nº   |
|---------------------------------------------|------------|---------|---------|-------------|------------|
|                                             |            |         | DIAS    | A PARTIR DE |            |
| CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO | PROF PEB D | SEME    | 07 DIAS | 08/09/2026  | 71535/2026 |
|                                             |            |         |         |             |            |

**Art. 2º** Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 03 (três) dias, a partir de **15 de setembro de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 – CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-060



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003000390035003000310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

